



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 580

Cubatão, quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00059. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.676/2020. EDITAL DE PREGÃO N.º 59/2020. ABERTURA: 24/11/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 11 de novembro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00060. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 839/2020. EDITAL DE PREGÃO N.º 60/2020. ABERTURA: 26/11/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PACIENTES EM REGIME DE FRETAMENTO POR VANS ADAPTADAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 11 de novembro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **8.520/2019**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2020**, Oferta de Compra nº **828300801002020OC00056**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor da seguinte empresa:

Empresa Vencedora	Valor Global Negociado (R\$)
BG LOCAÇÕES EIRELI	1.095.998,90

Cubatão, 5 de novembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL
PRORROGAÇÃO PARA ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS

Considerando a obrigatoriedade da declaração anual de bens e valores por todos os servidores públicos, conforme artigo 13 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992;

Considerando o prazo previsto no Decreto Municipal nº 10.342, de 27 de junho de 2015, e alterações, bem como a possibilidade de prorrogação;

Considerando as restrições de publicidade impostas pela legislação eleitoral, que impede a publicação em redes sociais e demais canais de comunicação, salvo publicações oficiais; e

Considerando, por fim, os princípios constitucionais que regem a administração pública;

A Secretária Municipal de Gestão, no cumprimento das atribuições legais, decide PRORROGAR o prazo para entrega das declarações de bens e valores para o ano de 2020 até o **dia 18 de novembro de 2020**.

Ficam mantidos os demais regramentos para entrega da declaração de bens e valores, inclusive a obrigatoriedade de ser mediante entrega eletrônica no portal dos servidores.

Cubatão, 10 de novembro de 2020.

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 580

Cubatão, quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

Valores de subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Cubatão, publicado em atendimento ao Parágrafo 6º, do Artigo 39 da Constituição Federal, com a redação dada pelo Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998. Resolução nº 1518/91 e 1679/93, Lei 2907/04, Lei 3364/2010 e Lei 3426/2010.

CARGO	Símbolo	VALOR	CARGO	Padrão	A
ASSESSOR POLITICO	S08	5.221,58	COORDENADOR SERV. LEGISL. E ADM. ASSESS. II	28	7.904,40
SECRETARIO PARLAMENTAR	S10	6.549,59	COORDENADOR DE COMUNICAÇÕES II	28	7.904,40
ASSESSOR TEC. DE ASSUNTOS PODER EXECUT.	S11	8.514,46	COORDENADOR DE FINANÇAS II	28	7.904,40
ASSESSOR TECNICO PARLAMENTAR	S11	8.514,46	JORNALISTA	28	7.904,40
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	S11	8.514,46	MEDICO	28	7.904,40
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	S11	8.514,46	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS - NU	29	8.307,62
DIRETOR-SECRETARIO	S12	11.652,99	COORDENADOR DE COMPRAS E CADASTRO I	29	8.307,62
			COORDENADOR DE CONTROLE DAS COMISSÕES I	29	8.307,62
			COORD. DE ELABORAÇÃO DE PROPOSITURAS I	29	8.307,62
			COORD. DE EXPED., COMUN. E PROTOCOLO I	29	8.307,62
			COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS I	29	8.307,62
			COORDENADOR DO EXPEDIENTE LEGISLATIVO I	29	8.307,62
			COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ARQUIVO I	29	8.307,62
			COORDENADOR DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS I	29	8.307,62
			COORDENADOR DOS TRABALHOS DO PLENARIO I	29	8.307,62
			COORDENADOR SERV. LEGISLAT. E ADM. ASSESS. I	29	8.307,62
			COORDENADOR DE COMUNICAÇÕES I	29	8.307,62
			COORDENADOR DE FINANÇAS I	29	8.307,62
			PROCURADOR LEGISLATIVO II	29	8.307,62
			CHEFE DOS SERVIÇOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	30	9.176,73
			CHEFE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30	9.176,73
			CHEFE DOS SERVIÇOS CONTR. ELAB. PROPOSIT.	30	9.176,73
			CHEFE DOS SERVIÇOS CONTABILID. E DE FINANÇAS	30	9.176,73
			CHEFE DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	30	9.176,73
			CHEFE DOS SERVIÇOS EXPEDIENTE LEGISLATIVO	30	9.176,73
			ENCARREGADO DOS SERV. ADM. DA ASSEJUTEL	30	9.176,73
			PROCURADOR LEGISLATIVO I	30	9.176,73
			CHEFE DA DATECP	33	10.136,87
			CHEFE DA DIVISÃO DE T.I.	33	10.136,87
			CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	33	10.136,87
			CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	33	10.136,87
			CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES - NM	33	10.136,87
			PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO	33	10.136,87
			RESOLUÇÃO Nº 2.673/2011 e Nº 2.852/2016		
			REMUNERAÇÃO DOS LEGISLADORES		
			PRESIDENTE		10.021,17
			VEREADOR		10.021,17